Resolução nº : 7049/99
Protocolo nº : 133231/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3497/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9238/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA